

ibram 
instituto **brasileiro** de **museus**

boletim administrativo eletrônico

Nº 279

Ministério da
Cultura



Presidente

Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Diretora do Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus

Ena Elvira Colnago

Diretor do Departamento de Processos Museais

João Luiz Domingues Barbosa

Diretor do Departamento de Planejamento e Gestão Interna – Interino

Emerson José de Almeida Santos

Coordenadora-Geral de Sistemas de Informações Museais

Rose Moreira de Miranda

Chefe de Gabinete

Eneida Braga Rocha de Lemos

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Sônia Regina de Souza Oliveira

Assistente da Chefia de Gabinete

Kelma Ferreira Câmara Leão de Abreu



Atos da Presidência
Portarias

4

Atos da Presidência

PORTARIA Nº 167 DE 29 DE MAIO DE 2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS – IBRAM, em conformidade com o disposto na Portaria nº 606, de 08 de julho de 2013, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845 de 07 de maio de 2009, publicado no DOU n.86 de 07 de maio de 2009, resolve:

Indicar Eneida Braga Rocha de Lemos, Chefe de Gabinete, matrícula SIAPE nº 0224262, como Autoridade responsável pelo monitoramento da implementação da Lei de Acesso à informação no âmbito do Ibram (artigo 40º da Lei 12.527/11).

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS

PORTARIA Nº 174 DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS – IBRAM, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso II, anexo I e considerando o parágrafo único do mesmo artigo, do Decreto nº 6.845, resolve:

Art. 1º - Delegar competência ao Chefe de Gabinete, para atestar o encaminhamento das folhas de frequência e formulários de férias do Procurador-Chefe, do Auditor-Chefe, do Assessor Especial da Presidência, dos Diretores dos Departamentos e das Unidades Museológicas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS

PORTARIA Nº 175 DE 06 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS – IBRAM, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845, com fundamento no art. 143 c/c art. 145, parágrafo único da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 355, de 07 de outubro de 2013, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do Ibram nº 239, de 08 de outubro de 2013, Portaria de Prorrogação nº 147, de 07 de maio de 2014, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do Ibram nº 276, referente ao Processo Administrativo nº 01463.000163/2013-31.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor em 16 de junho de 2014.

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

Número do Contrato: 29/2011

Nº Processo: 01415.000495/2011-29

Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS-IBRAM. Contratado: BEST VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. Objeto: Primeira repactuação de preços, em decorrência das Convenções Coletivas de Trabalho RJ000555/2013, RJ000524/2013, RJ000561/2013 e RJ000759/2013.

Valor Total: R\$ 2.395.155,96.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 30/05/2014.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

Número do Contrato: 38/2012

Nº Processo: 01415.009640/2011-37

Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS-IBRAM. Contratado: CTIS TECNOLOGIA S/A. Objeto: Primeira repactuação de preços, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho DF000413/2013.

Valor Total: R\$ 4.916.281,39.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 26/05/2014.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 02

Número do Contrato: 15/2011

N.º Processo: 01450.012462/2010-14

Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS-IBRAM. Contratado: GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Terceira repactuação de preços, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho PE000111/2013.

Valor Total: R\$ 410.197,13.

Fundamento legal: Lei n.º 8.666/93.

Data de Assinatura: 02/06/2014.